

## RETRATOS DA ARBITRARIEDADE DO USO DA FORÇA E VIOLÊNCIA EM VIDAS SECAS E MEMÓRIAS DO CÁRCERE, DE GRACILIANO RAMOS

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

### [RESUMO]

Este artigo se propõe a realizar uma análise comparativa entre *Vidas Secas e Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos, e verificar como elas retratam o uso da força e da violência. Especificamente, abordaremos aspectos como a opressão, o aprisionamento injustificado, a alienação dos representantes do Estado, o abuso de poder, torturas, más condições do cárcere na era Vargas e ações de resistência.

**Palavras-chave:** Análise comparativa; Violência; Resistência; Estado.

### [ABSTRACT]

**Portraits of the arbitrariness in the use of power and violence in *Vidas Secas (Barren Lives)* and *Memórias do Cárcere (Memoirs of Prison)*, by Graciliano Ramos**

This article proposes to make a comparative analysis between *Vidas Secas (Barren Lives)* and *Memórias do Cárcere (Memoirs of Prison)*, by Graciliano Ramos, and to verify how they portray the use of power and violence. Specifically, we will approach aspects such as oppression, unjustified imprisonment, alienation of the State representatives, the abuse of power, torture, poor prison conditions in the Vargas era, and resistance actions.

**Keywords:** Comparative analysis; Violence; Resistance; State.

## DE RENACIMIENTO GLORIOSO A USURPACIÓN CRIMINAL: LAS SUCESIVAS VISIONES DEL FRANQUISMO EN EL RELATO CINEMATOGRAFICO ESPAÑOL

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

Nosso objetivo com este artigo consiste em propor uma análise comparativa entre as obras *Vidas Secas* e *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos, as quais retratam o uso excessivo da força e da violência, bem como o abuso de poder, o excesso do uso da força, torturas físicas e psicológicas e más condições ambientais. Para alcançarmos o objetivo proposto, foi necessário um estudo sistemático da fortuna crítica sobre o *corpus*. Esse estudo demonstrou uma ausência de comparação no tocante à temática proposta, o que, a nosso ver, justifica o desenvolvimento deste artigo.

A obra *Memórias do Cárcere* (1954), conforme Bastos (1998, p.11), pode ser considerada como uma “página do fascismo tupinambá”. Entre os elementos que explicam essa expressão, temos a experiência de aprisionamento do personagem em diversas unidades prisionais sem ter culpa e direito a julgamento. Temos, também, a convivência com vários presos políticos, presos comuns, a violência e a tortura, a desumanização, entre outros. Para Bastos (1998), a obra se refere a uma investigação do homem acerca do homem e do mundo. Ele defende que a prisão do autor-personagem funciona como uma metonímia do país, ou seja, um acontecimento que se amplia e pode dar testemunho sobre a realidade brasileira no período governado por Vargas. Além do mais, o autor compreende a obra como um movimento que oscila entre a coletividade para o indivíduo e entre o indivíduo para a coletividade. Isto é, em alguns momentos, sobressai a história social, noutros, a história pessoal.

Davi (2007, p. 33) explica que, após a Intentona Comunista, em 1935, houve uma grande repressão e perseguição aos comunistas. Ademais, eles passaram a ser rotulados como grandes problemas para o Brasil. Nesse contexto, era permitido

prender e interrogar suspeitos de práticas comunistas, independentemente da comprovação de culpabilidade, e mantê-los presos mesmo depois de cumprirem penas estabelecidas pela justiça.

Para convencer a população de que os comunistas eram uma ameaça para o país, a política de Vargas disseminou inúmeras campanhas fascistas, propagadas em jornais, revistas, rádio, cinema. Além de enfatizar a noção de ameaça nacional relacionada ao partido comunista, esses atos permitiram a elaboração de uma justificativa social para a prisão de pessoas filiadas a tais grupos. Essa estratégia política propiciou ao governo construir uma base popular de apoio e decretou o Estado de Sítio, a suspensão dos *Habeas corpus*, o aumento de poder da polícia, refutando direitos sem a necessidade de dar satisfações ou esclarecimentos à população ou aos presos. Nesse ínterim, afirma Davi (2007), Graciliano Ramos foi uma das vítimas, preso sem direito à defesa, inclusive sem saber a motivação de sua detenção. Durante a reclusão, Ramos também não foi indiciado ou interrogado, juntando-se, assim, às demais vítimas da arbitrariedade desse período, defende Davi (2007). Ribeiro (2013), por sua vez, avalia que a eliminação física dos adversários é uma das marcas mais obscuras do governo Vargas, que preparou o golpe dentro do golpe, nomeado Estado Novo. Para o autor, *Memórias do Cárcere* pode ser compreendida como uma resposta a diferentes governos ditatoriais no mundo, bem como uma confirmação de acontecimentos históricos já impossíveis de serem velados ou negados, como as ações do Governo Vargas. O crítico considera que o silenciamento é considerado a mais importante e significativa forma de repressão desse governo. Apesar de *Memórias do Cárcere* demonstrar a progressiva violência do governo contra os

## DE RENACIMIENTO GLORIOSO A USURPACIÓN CRIMINAL: LAS SUCEVAS VISIONES DEL FRANQUISMO EN EL RELATO CINEMATOGRAFICO ESPAÑOL

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

prisioneiros, Ribeiro (2013) defende que o mais importante da obra é a capacidade de Graciliano Ramos levantar-se contra as violências perpetradas pelo Estado.

O livro *Vidas Secas* (1937) traz a representação de uma família do interior do sertão nordestino que vive tentando fugir da seca. Além das situações de miséria decorrentes da seca, consideramos que a narrativa retrata, igualmente, a opressão do Governo Vargas por meio das ações do soldado amarelo, do fazendeiro, entre outros, como veremos ao longo das análises.

Em relação a *Vidas Secas*, também há trabalhos significativos sobre a violência, porém essa questão tende a ocupar um lugar mais subalterno, como nas obras: *Opressores e oprimidos: uma leitura do romance Vidas secas, de Graciliano Ramos*, de Altamir Botoso (2013), *Autoquestionamento em Vidas secas e em Memórias do cárcere*, de Valéria da Silva Teixeira (2008); *Vidas Secas, de Graciliano Ramos: uma crítica às relações de poder ao autoritarismo*, de Ana Paula Porto (2002).

Em “Opressores e oprimidos: uma leitura do romance *Vidas secas*”, de Graciliano Ramos, Botoso (2013) busca colocar em evidência a luta estabelecida entre opressores e oprimidos, representada na obra. Para o autor, *Vidas Secas* é um exemplo da ficção de 1930, uma vez que retrata personagens marginalizadas, famintas, sofredoras, que vivem em um ambiente degradado e são exploradas por aqueles que possuem o poder econômico. Observa-se que o artigo trata de diversas situações sobre a opressão da classe dominante aos marginalizados, representados pela família de Fabiano. O foco é dado nas injustiças contra Fabiano, no sentido de ele não conseguir se defender dos atos lesivos. Como podemos ver a seguir, são apresentadas várias personagens

representadas por diferentes instâncias de poder, como o patrão, o fiscal da Prefeitura, os vendedores e o soldado amarelo: “O patrão rouba-o todas as vezes que vão fazer acertos de contas. Os vendedores enganam-no ao lhe devolver troco e, dessa maneira, ele é sempre ludibriado por aqueles que o rodeiam” (BOTOSO, 2013, p. 53).

Nesses exemplos, como dito anteriormente, o enfoque maior é nas injustiças do Estado contra Fabiano. Em relação à cadeia, há uma breve passagem a qual relata que Fabiano e o soldado amarelo tiveram dois confrontos. Posteriormente, discorre-se sobre o capítulo intitulado “Inverno”. Botoso (2013) traz passagens que se referem aos maus-tratos causados pelo soldado amarelo, mas eles não ganham destaque nos comentários e análises do autor. Verifica-se, também, que as violências físicas sofridas por Fabiano, realizadas por agentes, não ganham espaço no artigo, o que nos mostra que a violência do Estado contra as personagens não ocupa um lugar central no estudo em questão.

Nessa perspectiva, Teixeira (2008), ao analisar as obras *Vidas Secas e Memórias do Cárcere*, traz em seu texto a violência dos agentes do Estado, tanto que dedica um capítulo ao episódio do soldado amarelo e o coloca como representante do Estado opressor. Todavia, essa questão não é prioridade em seu trabalho, pois, nesse capítulo, a autora enfatiza os processos de autoquestionamento ocorridos em ambas as obras. Assim, são mostradas as vozes do intelectual e as do marginalizado.

Já em *Vidas Secas, de Graciliano Ramos: uma crítica às relações de poder e ao autoritarismo*, de Porto (2002), percebe-se um destaque maior na violência, sobretudo nas relações de poder. Entretanto, Porto (2002, p. 93) considera que “as práticas autoritárias e repressoras independem do

## DE RENACIMIENTO GLORIOSO A USURPACIÓN CRIMINAL: LAS SUCEVAS VISIONES DEL FRANQUISMO EN EL RELATO CINEMATOGRAFICO ESPAÑOL

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

momento histórico-político, uma vez que são interiorizadas e socialmente implantadas nas relações sociais”. Além disso, à luz da teoria foucaultiana, a autora defende que os atos violentos cometidos pelo Estado são difundidos e repetidos na sociedade, sobretudo no âmbito familiar. Como exemplo, temos, em *Vidas Secas*, Sinhá Vitória e Fabiano como autoridades que utilizam da violência para lidar com os filhos. Observa-se que a autora trata da violência como algo sistêmico, difundida e perpetrada por diferentes instituições de poder.

Diferentemente dos trabalhos já descritos, objetivamos desenvolver uma análise comparativa entre *Memórias do Cárcere* e *Vidas Secas* que coloca a violência perpetrada pelo Estado em primeiro plano. Embora reconheçamos que possa haver, nas narrativas, violências que não sejam necessariamente praticadas pelo Estado, enfatizamos, neste trabalho, a atuação violenta do Estado na década de 1930. Uma vez que colocamos em cotejo uma obra de matriz ficcional e outra memorialística, é importante esclarecer que não buscamos equiparar a figura real de Graciliano Ramos à de seu personagem Fabiano, mas mostrar como ambos são sujeitos a violências no mesmo período histórico e político.

Nesse sentido, considera-se importante o delineamento da noção de violência adotada:

[...] a violência é uma relação de alteridade que tem como características o uso da força, o recurso à coerção e que atinge, como dano, o outro - é uma relação social inegável, pois atinge, no limite, as condições de sobrevivência, materiais e simbólicas, daquele percebido como outro, anormal ou desigual, pelo agente da violência (DA ROCHA, 2013, p. 86 apud TAVARES DOS SANTOS, 2009, p. 46).

Visto que há diferentes abordagens acerca da violência<sup>1</sup>, esse conceito nos parece adequado,

<sup>1</sup> Da Rocha (2013, p.86) explica que podemos falar de violências sistêmicas, estruturais, simbólicas. Ademais, a depender da época, a noção de violência pode ter alterações.

pois traz o uso da força e da coerção como recursos para lidar com o outro, além de explicitar que a violência atinge não somente a condição física e material, mas também a simbólica. A esse postulado, acrescentamos que a violência atinge igualmente a condição psíquica, isto é, ela é lugar de não reconhecimento do outro, da negação da dignidade humana.

Na obra, Ramos (1954) explica que, em 1930, houve movimentos de insatisfações política, como o levante do 3º movimento e a revolução de Natal. A partir desses movimentos, afirma o autor, desencadeou-se uma perseguição política no Brasil, e, com ela, Graciliano Ramos foi preso pela primeira vez:

Chegamos ao quartel do 20 ° Batalhão. Estivera ali em 1930, envolvera-me estupidamente numa conspiração besta com um coronel, um major e um comandante de polícia, e vinte e quatro horas depois achava-me preso e só. Dezesesseis cretinos de um piquete de Agildo Barata haviam fingido querer fuzilar-me. Um dos soldadinhos que me acompanhavam chorava como um desgraçado (RAMOS, I, 1954, p. 29).

Nesse excerto, além de o escritor ter sido acusado e preso por demonstrar insatisfação com as políticas brasileiras, após ser aprisionado, ele vive, inicialmente, a ameaça de ser fuzilado. Consideramos que, em ambas as situações, há abuso de poder por parte do Estado, opressão e tortura psicológica. A simulação de fuzilamento realizada pelos militares se apresentou de modo tão efetivo que até mesmo o soldado que acompanhava o preso acreditou na ameaça.

Ainda sobre a violência do Estado, Ramos narra: “À porta ficou um soldado com fuzil. Evidentemente as minhas reflexões tendiam a justificar a inércia, a facilidade com que me deixara agarrar. Se todos os sujeitos perseguidos fizessem como eu, não teria havido uma só revolução no mundo” (RAMOS, I, 1954, p. 30).

## DE RENACIMIENTO GLORIOSO A USURPACIÓN CRIMINAL: LAS SUCEVAS VISIONES DEL FRANQUISMO EN EL RELATO CINEMATOGRAFICO ESPAÑOL

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

Verifica-se, igualmente, a opressão representada pela presença do soldado com um fuzil à porta. Todavia, não há somente a opressão, mas, também, uma ameaça a qualquer reação contrária às imposições. No excerto, o narrador afirma não pertencer a nenhuma organização política, indicando, portanto, que sofrera um aprisionamento injustificado, elemento que demonstra uma incoerência nas atuações militares. Já em *Vidas Secas*, o personagem Fabiano<sup>2</sup>, um homem rústico do sertão nordestino que não teve acesso à escola, também vivencia as ações violentas do Estado Novo:

Nesse ponto um soldado amarelo aproximou-se e bateu familiarmente no ombro de Fabiano: - Como é, camarada? Vamos jogar um trinta-e-um lá dentro? Fabiano atentou na farda com respeito e gaguejou, procurando as palavras de seu Tomás da bolandeira: - Isto é. Vamos e não vamos. Quer dizer. Enfim, contanto, etc. É conforme (RAMOS, 1954, p. 29).

Se fizéssemos uma análise estritamente linguística do enunciado do militar, poderíamos dizer que se trata de um convite a Fabiano. No entanto, as reações de Fabiano, como o ato de procurar palavras para se manifestar, o de gaguejar após se atentar para a farda com respeito, bem como a aceitação, indicando que a resposta é conforme o soldado determina, indica que, naquela conjuntura, um convite nada mais é do que uma ordem. Por esse viés, a narrativa sugere uma metáfora da ditadura do Estado Novo, uma vez que o cidadão não poderia se quer contestar uma ordem advinda de autoridades do governo, mesmo que ela lhe causasse danos. Mais do que isso, o medo era uma constante nas relações entre cidadão e Estado. Ainda nesse contexto, o narrador assinala:

Levantou-se e caminhou atrás do amarelo, que era autoridade e mandava. Fabiano sempre havia obedecido. Tinha muque e substância, mas pensava pouco, desejava pouco e obedecia. Atravessaram a bodega, o corredor, desembocaram numa sala onde vários tipos jogavam cartas em cima de uma esteira. - Desafasta, ordenou o polícia. Aqui tem gente. Os jogadores apertaram-se, os dois homens sentaram-se, o soldado amarelo pegou o baralho (RAMOS, 1954, p. 29-30).

Esse excerto reafirma os retratos da arbitrariedade policial, por exemplo, o abuso de poder, visto que o soldado, além de fazer Fabiano entrar na mesa de jogo com ele, impõe, com extrema arrogância e com um discurso depreciativo, que os demais jogadores se afastassem. Apesar de Fabiano ter se submetido à ordem do soldado, após certas reflexões, ele sai em silêncio para retornar seus afazeres particulares, por exemplo, levar as compras à família. Esse silêncio pode ser entendido como um protesto, uma manifestação de resistência, uma vez que não há diálogo com a força. Já o soldado amarelo, irrita-se com a retirada de Fabiano e intenta lhe impor novamente o controle: “- Espera aí paisano, gritou o amarelo” (RAMOS, 1954, p. 30). Ao longo da narrativa, verifica-se, ainda, a perseguição, a opressão e a repressão, pois Fabiano é perseguido pelo soldado amarelo após sua retirada silenciosa do local e, posteriormente, agredido tanto verbalmente como fisicamente e preso, como podemos ver em: “Repetia que era natural quando alguém lhe deu um empurrão, atirou-o contra o jatobá. A feira se desmanchava; escurecia; o homem da iluminação, trepando numa escada acendia os lampiões.” (RAMOS, 1954, p. 31). Em outra passagem, o representante do Estado aproveita, novamente, de sua posição de poder para agredir Fabiano:

<sup>2</sup> Segundo Da Rocha (2013), a violência policial brasileira é excesso de poder que reproduz discriminações sociais e aponta quem são os menos cidadãos.

## DE RENACIMIENTO GLORIOSO A USURPACIÓN CRIMINAL: LAS SUCESIVAS VISIONES DEL FRANQUISMO EN EL RELATO CINEMATOGRAFICO ESPAÑOL

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

Outro empurrão desequilibrou-o. Voltou-se e viu ali perto o soldado amarelo, que o desafiava, a cara enferrujada, uma ruga na testa. Mexeu-se para sacudir o chapéu de couro nas ventas do agressor. Com uma pancada certa do chapéu de couro, aquele tico de gente ia ao barro. Olhou as coisas e as pessoas em roda e moderou a indignação (RAMOS, 1954, p. 31).

Apesar de ser, outra vez, agredido pelo soldado amarelo, Fabiano tenta evitar maiores conflitos e, como é possível identificar nos diálogos abaixo, expressa sua indignação diante do uso indevido que o soldado faz da força:

- Vossemecê não tem direito de provocar os que estão quietos.- Desafasta, bradou o polícia.E insultou Fabiano, porque ele tinha deixado a bodega sem se despedir.- Lorota, gaguejou o matuto. Eu tenho culpa de vossemecê esbagaçar os seus possuídos no jogo? (RAMOS, 1954, p. 32).

Observa-se que o soldado amarelo impõe-se de maneira arbitrária e inegociável, como se Fabiano tivesse a obrigação de realizar suas vontades simplesmente por ser autoridade. Além do mais, os recursos empregados pelo soldado para coagirem Fabiano o atingem causando danos físicos e emocionais. Não se sentindo satisfeito com a perseguição e constantes provocações realizadas, o militar simula, aproveitando de seu cargo, uma situação de desacato à autoridade.

- Toca pra frente, berrou o cabo. Fabiano marchou desorientado, entrou na cadeia, ouviu sem compreender uma acusação medonha e não se defendeu. - Está certo, disse o cabo. Faça lombo, paisano. Fabiano caiu de joelhos, repetidamente uma lâmina de facão bateu-lhe no peito, outra nas costas. Em seguida abriram uma porta, deram-lhe um safanão que o arremessou para as trevas do cárcere. A chave tilintou na fechadura, e Fabiano ergueu-se atordoado, cambaleou, sentou-se num canto, rosnando - Hum! hum! (RAMOS, 1954, p. 32-33).

A perseguição, a violência física e as provocações realizadas pelo soldado amarelo, desencadeadas após a retirada de Fabiano da banca de jogo, culminaram na prisão do vaqueiro.

Toda essa trama demonstra a incoerência das ações do Estado. Inicialmente pelo fato do policial, em serviço, dispor-se à prática de jogos de entretenimento mesmo estando em serviço ou fardado, posteriormente, por utilizar de sua condição enquanto representante do Estado para impor a um cidadão a obrigação de jogar com ele. Mais, o soldado, ao ter seus interesses contrariados, inicia uma perseguição a Fabiano, agride-o fisicamente, provoca-o e cria uma situação para aprisioná-lo.

Já na unidade prisional, a tortura física por parte dos policiais se intensifica. Além do mais, o personagem é jogado agressivamente na cela. Essa arbitrariedade do Estado opressor presente em *Vidas Secas* dialoga com a obra *Memórias do Cárcere*, especificamente com as experiências vivenciadas por Graciliano Ramos, como as vividas no porão do navio Manaus:

Ao pisar o primeiro degrau, senti um objeto roçar-me as costas: voltei-me, dei de cara com um negro fornido que me dirigia uma pistola para-bellum. Busquei evitar o contato, desviei-me; o tipo avançou a arma, encostou-me ao peito o cano longo, o dedo no gatilho. Certamente não dispararia à toa: a exposição besta de força tinha por fim causar medo, radicalmente não diferia das ameaças do general (RAMOS, I, 1954, p. 124).

Como o próprio narrador identificou, o soldado emprega o uso desnecessário da força e da tortura psicológica. O fato de Ramos reviver na memória outras ameaças incididas por diferentes agentes do Estado, como as do general, uma das autoridades de maior poder na estrutura hierárquica das Forças Armadas, mostra-nos, por exemplo, que essa arbitrariedade perpassa a estrutura geral do Estado. Isto é, não parecem ser ações isoladas e nem individualizadas, realizadas por um ou outro representante: elas assumem lugar de destaque nas ações dos diferentes agentes da segurança pública.

## DE RENACIMIENTO GLORIOSO A USURPACIÓN CRIMINAL: LAS SUCESIVAS VISIONES DEL FRANQUISMO EN EL RELATO CINEMATOGRAFICO ESPAÑOL

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

Ainda em relação ao navio prisão, o narrador o descreve como um lugar aviltante, sem a mínima condição higiênica, um verdadeiro “curral prisão”:

Simple rebanho, apenas, rebanho gafento, na opinião dos nossos proprietários, necessitando creolina. Os vaqueiros, armados e fardados, se impacientavam. [...] Agora já não éramos pequeno rebanho a escorregar num declive: constituíamos boiada numerosa; à idéia do banheiro carrapaticida sucedeu a de um vasto curral (RAMOS, I, 1953, p.125).

Nessa conjuntura, o narrador se vê transformado em bicho, pois estão todos em um espaço desumano. Igualmente, os militares são vistos por ele como homens adestrados e adestradores, preparados para lidar com os brutos animais.

A extrema violência sofrida por Fabiano ao ser surrado de facão pelos policiais quando chegou à prisão - “Faça lombo, paisano. Fabiano caiu de joelhos, repetidamente uma lâmina de facão bateu-lhe no peito, outra nas costas” (RAMOS, 1954, p. 32) - assemelha-se a experiências vivenciadas por Graciliano Ramos e outros personagens, tanto no Pavilhão dos Primários como na Colônia Correccional. Em relação ao Pavilhão dos Primários, temos: “[...] ainda no alojamento dos militares e prestes a ir à Colônia, o detento é informado, por meio de um faxineiro, que a Polícia Especial havia visitado o prédio vizinho e ‘quebrado muitas cabeças’ no Pavilhão dos Primários” (ALVES, 2016, p. 169). Já na Colônia, o prisioneiro presencia, igualmente, atos de violência física:

Tirou-me desse enleio um forte barulho. Despertei, vi a dois passos um soldado cafuzo a sacudir violentamente o primeiro sujeito da fila vizinha. Muxicões terríveis. A mão esquerda, segura a roupa de zebra, arrastou o paciente desconchavado, o punho direito malhou-o com fúria na cara e no peito. A fisionomia do agressor estampava a desconjuntar-se: nenhuma defesa, nem sequer o gesto maquinal de proteger alguma parte mais sensível. Foi atirado ao chão, e o enorme bruto pôs-se a dar-lhe pontapés (RAMOS, III, 1954, p. 76-77).

Como visto nesse excerto, os agentes da segurança pública também empregam, no interior da Colônia, o uso abusivo da força, demonstrando que essa prática está presente nas ações de diferentes categorias representativas do Estado, retratadas nas duas narrativas. Ademais, o fato de as ações violentas serem perpetradas por agentes de segurança demonstra, mais uma vez, que elas não se restringem a comportamentos individuais nem a alguma categoria específica do Governo Vargas, mas parecem funcionar de modo sistêmico. Outrossim, verifica-se que os danos, sejam físicos, morais ou psicológicos, causados pelo tratamento opressor e repressor, conduzem os personagens a situações-limite, pois apresentam uma tensão causadora de desequilíbrio emocional e psicológico, além das constantes situações que aludem a uma possível perda da vida. Por evento-limite, Seligmann-Silva (2013, p. 8) compreende uma passagem que é, também, um atravessar pela morte, isto é, aquele que esteve na fronteira entre a vida e a morte.

De acordo com Gagnebin (2014), é necessário salientar a diferença existente entre os conceitos de limite e limiar, já que ambos são, inúmeras vezes, descritos como sinônimos por diversos autores, inclusive nos dicionários<sup>3</sup>. Enquanto aquele é entendido mediante fronteiras bem definidas, em outras palavras, de forma quase palpável, em que é possível discernir o estado físico cuja forma não é latente, este se configura de maneira mais subjetiva, haja vista que permeia uma tênue linha, quase imperceptível, da qual o sentido emerge de sua transposição.

<sup>3</sup> Com efeito, “limite” (fronteira, Grenze) vem do latim limes, limites, um substantivo masculino, com o sentido de cheminbordantun domaine, daí limitar, limitação, delimitação; enquanto “limiar” (soleira, Schwelle) deriva de limen, liminis, um substantivo neutro; em francês de diz “seuil, linteau”, a viga ou lintel que sustenta as paredes de uma porta. A semelhança fonética entre limes, limitis e limen, liminis [...] por que tendemos a usar, como se fossem sinônimos, as palavras “fronteira” e “limiar” [...] (GAGNEBIN, 2014, p. 37).

## DE RENACIMIENTO GLORIOSO A USURPACIÓN CRIMINAL: LAS SUCEVAS VISIONES DEL FRANQUISMO EN EL RELATO CINEMATOGRAFICO ESPAÑOL

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

Dessa forma, não se tem consciência desse limiar, pois aí habita uma abstração entre superfície sensorial e psíquica, ou seja, aquilo que define a existência humana. Tem-se, então, uma espécie de mortos-vivos, os quais “nem querem nem conseguem retratar, porque sua existência e, portanto, sua figuração, são uma afronta à dignidade humana” (GAGNEBIN, 2014, p.49).

Nesse sentido, compreendemos que Fabiano não vivencia situações-limite somente em relação à violência policial, mas também à seca nordestina. O mesmo ocorre com Graciliano Ramos e presidiários nos estabelecimentos prisionais, especificamente, na colônia correccional, pois são submetidos a viver sob más condições ambientais, falta de alimentação, constantes práticas de tortura física e psicológica. Se em *Vidas Secas* o soldado amarelo e um cabo com sua guarnição espancam Fabiano, em *Memórias do Cárcere* há o personagem “anspeçada” Aguiar, um dos agentes de tortura psicológica: “Vocês não vêm corrigir-se, estão ouvindo? Não vêm corrigir-se: vêm morrer”. (RAMOS, III, 1954, p.80). Além de outros policiais os quais praticam a violência física: “O soldado batia sem pressa, dando-lhe o tempo necessário para arrumar-se nos intervalos da surra. Isso durou uns cinco minutos” (RAMOS, III, 1954, p. 174).

Um dos aspectos possíveis para compreendermos o uso da violência pelo Estado é o modo como o poder se estrutura. Segundo Alves (2016), ao longo do governo Vargas, há uma centralização do poder:

Como se pode notar, a partir dos anos 1930, com a centralização do poder estatal, era a Polícia quem definia o estatuto de cidadania dos diversos atores sociais. Daí que a Colônia Correccional, desde a origem associada à infra cidadania, o escritor-prisioneiro vivencia a equalização entre a militância e a criminalidade, materializada pelas

condições aviltantes de encarceramento (como a hiperlotação, péssima qualidade da comida e os espancamentos sistemáticos), e se torna, ele também, uma das vítimas da profilaxia social emprestada pelo Estado, assim como os marginais e capoeiras do começo do século (ALVES, 2016. p. 172).

Ao citar as condições aviltantes de encarceramento, Alves (2016) apresenta reflexos da atuação do Estado opressivo. A partir dessa leitura, compreendemos que, nas duas narrativas, a violência do governo funciona de modo sistêmico. Em outras palavras, podemos dizer que, em ambas as obras, os retratos apresentados da violência do Estado sugerem o funcionamento de um sistema opressor.

Nessa perspectiva, o Estado opressor se faz presente, também, em *Vidas Secas* por meio da relação patrão e empregado, pois Fabiano trabalha em uma propriedade rural sem salário fixo, apenas pela quarta parte dos bezerros que nascem na fazenda e pela terça parte dos cabritos. Mesmo nessas condições, é o fazendeiro quem compra os animais e desconta nos empréstimos necessários para custear pequenas despesas com alimentação, além de roubar nos acertos. Ademais, quando Fabiano tenta questioná-lo, ele justifica com a imposição de altos juros: “Como andariam as contas com o patrão? Estava ali o que ele não conseguiria nunca decifrar. Aquele negócio de juros engolia tudo, e afinal o branco ainda achava que fazia favor” (RAMOS, 1954, p. 118).

No que tange à exploração das classes dominantes, Alves (2016) explica que Ramos evidencia que a elite nordestina estava sintonizada com os centros econômicos mais prósperos do país e se atualizava em relação a seus interesses, porém “essa capacidade se traduziu na violenta repressão aos trabalhadores, simultânea ao processo de

## DE RENACIMIENTO GLORIOSO A USURPACIÓN CRIMINAL: LAS SUCESSIVAS VISIONES DEL FRANQUISMO EN EL RELATO CINEMATOGRAFICO ESPAÑOL

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

modernização dos engenhos, e à instalação dos representantes dessas elites em âmbito federal, no Poder Legislativo” (ALVES, 2016, p. 227). Em *Memórias do Cárcere*, o personagem José da Rocha, anteriormente usineiro e, posteriormente, também deputado, representa o poder burguês/oligárquico. Nesse lugar, ofende Ramos ao perceber que ele havia sido preso e o caracteriza como comunista: “Outro conhecido, também visto de relance numa estação, foi o deputado José da Rocha. Ao ter conhecimento da infeliz notícia, recuou, temendo manchar-se, exclamou arregalado: - Comunista!” (RAMOS, 1, 1954, p. 38-39). Desse modo, tanto em *Vidas Secas* como em *Memórias do Cárcere*, o poder burguês/oligárquico apresenta, assim como o Estado, uma atuação violenta.

Igualmente, nas duas obras, há elementos que se manifestam como força de resistência a esse poder ditatorial, como o tratamento da linguagem. Em *Vidas Secas*, Fabiano apresenta dificuldades de comunicação e, ao longo da narrativa, manifesta o desejo de um domínio mais avançado da linguagem, pois intenta apropriar-se das palavras usadas por seu Tomás da bolandeira, por exemplo: “- Vossemecê não tem direito de provocar os que estão quietos” (RAMOS, 1954, p. 32). Todavia, há momentos de silêncio do personagem que se configuram como resistência à opressão, como a situação na qual Fabiano joga cartas com o soldado amarelo, mas, após algumas reflexões, levanta-se da mesa e sai do ambiente onde estavam. Diante das ordens do soldado para que Fabiano esperasse, ele segue em silêncio. Uma vez que o soldado amarelo não dá chance de escolha, pois seu convite é uma ordem, nada adiantaria tentar estabelecer um diálogo.

Consideramos que essa situação demonstra um ato de resistência, pois Fabiano até consegue dizer ao policial que ele não tinha o direito de causar incômodos, mas sua fala foi totalmente ignorada pelo militar que continuou a provocá-lo.

Contudo, há momentos em que Fabiano não consegue se defender por meio da linguagem. Assim, compreendemos que esse personagem, apresentado pelo narrador em 3ª pessoa, especificamente, por meio do discurso indireto livre, representa os oprimidos sem voz. Por esse viés, a linguagem pode ser compreendida como uma metáfora do poder, visto que, em relação ao personagem erudito seu Tomás, Fabiano assinala: “Certamente aquela sabedoria inspirava respeito” (RAMOS, 1954, p. 23). Ainda nesse sentido, o narrador afirma que todos obedeciam a seu Tomás. “Ah! Quem disse que não obedeciam?” (RAMOS, 1954, p. 25). Ademais, diante das situações de injustiça e humilhação, o personagem não consegue expressar sua indignação:

Fabiano queria berrar para a cidade inteira, afirmar ao Doutor Juiz de Direito, ao delegado, a seu Vigário e aos cobradores da prefeitura que ali dentro ninguém prestava para nada. Ele, os homens acorados, o bêbedo, a mulher das pulgas, tudo era uma lástima, só servia para aguentar facão. Era o que ele queria dizer (RAMOS, 1954, p. 39).

Observa-se que há, nessa situação, um silenciamento do personagem diante do poder. A mesma situação irá se repetir no episódio da caatinga, no qual Fabiano, após retornar sua vida de vaqueiro, certo dia, depara-se de frente com o soldado amarelo perdido. Nesse momento, Fabiano revive na memória a covardia sofrida pelo policial que, nessa situação, tremia de medo, mas “[...] ganhou coragem, avançou, pisou firme, perguntou o caminho. E Fabiano tirou o chapéu de couro. - Governo é governo.

## DE RENACIMIENTO GLORIOSO A USURPACIÓN CRIMINAL: LAS SUCESIVAS VISIONES DEL FRANQUISMO EN EL RELATO CINEMATOGRAFICO ESPAÑOL

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

Tirou o chapéu de couro, curvou-se e ensinou o caminho ao soldado amarelo” (RAMOS, 1954, p. 114). Novamente, Fabiano é silenciado diante do poder opressor do representante do Estado. Uma vez que Fabiano não consegue expressar sua indignação em relação aos abusos das autoridades, consideramos que esse silêncio se configura como uma incapacidade do personagem de se defender. Assim como Fabiano, Ramos, ao sair da Colônia, almeja denunciar o que vivenciara na prisão e, diferente do primeiro, consegue se expressar verbalmente:

- Levo recordações excelentes, doutor. E hei de pagar um dia a hospitalidade que os senhores me deram.  
- Pagar como? exclamou a personagem.  
- Contando lá fora o que existe na ilha Grande.  
- Contando?  
- Sim, doutor, escrevendo. Ponho tudo isso no papel.  
O diretor suplente recuou, esbugalhou os olhos e inquiriu carrancudo:-  
O senhor é jornalista?  
- Não senhor. Faço livros. Vou fazer um sobre a Colônia Correccional.  
Duzentas páginas ou mais. Os senhores me deram assunto magnífico. Uma história curiosa, sem dúvida.  
O médico enterrou-me os olhos duros, o rosto cortante cheio de sombras.  
Deu-me as costas e saiu resmungando:  
- A culpa é desses cavalos que mandam para aqui gente que sabe escrever (RAMOS, III, 1954, p. 194).

Mais do que conseguir anunciar sua pretensão de denúncia referente aos maus tratos vividos, Ramos afirma ser escritor e que o conteúdo das vivências como prisioneiro seria matéria para um livro. Diante dessa denúncia, chama-nos a atenção o fato de a obra ter sido escrita dez anos após a saída do autor do cárcere. Nessa perspectiva, em *Memórias*, a expressão verbal da linguagem se apresenta, a nosso ver, como uma força de resistência ao ser usada para denunciar os maus tratos perpetrados pelo Estado no período do governo Vargas.

O excerto acima reforça a ideia da linguagem como metáfora de poder, pois o médico-diretor do presídio reafirma a preocupação com aqueles que sabem escrever.

A análise comparativa entre *Vidas Secas* e *Memórias do Cárcere* possibilitou-nos verificar que o emprego excessivo da força por parte dos representantes do Estado está presente em ambas as obras e apresenta um caráter arbitrário e sistêmico. Arbitrário, pois, além de as normas constitucionais do Estado em questão já serem consideradas agressivas, as narrativas demonstram que as práticas dos agentes do governo ultrapassam as regras constitucionais, ou seja, não são respaldadas por fundamentos legais e dependem da vontade ou arbítrio daquele que age. Verificamos, igualmente, que essa arbitrariedade não se restringe a algumas categorias de poder, mas perpassa toda a lógica do Estado, uma vez que é praticada por diferentes representantes, independente de cargo ou posição hierárquica, o que nos leva a defender a ideia de que o emprego excessivo da força é, também, sistêmico.

### Referências

- ALVES, F. C. *Armas de papel: Graciliano Ramos, as “Memórias do cárcere” e o Partido Comunista Brasileiro*. 1ª edição. São Paulo: Editora 34, 2016.
- BASTOS, H. J. M. *Memórias do Cárcere, literatura e testemunho*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- BOTOSO, A. *Opressores e oprimidos: uma leitura do romance Vidas secas, de Graciliano Ramos*. *Revista de Letras*, 2013. Disponível: em: [encurtador.com.br/izSV8](http://encurtador.com.br/izSV8). Último acesso: 28/10/2018.

## DE RENACIMIENTO GLORIOSO A USURPACIÓN CRIMINAL: LAS SUCEASIVAS VISIONES DEL FRANQUISMO EN EL RELATO CINEMATOGRAFICO ESPAÑOL

EDSON SOUSA SOARES E CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA

DA ROCHA, A. P. Polícia, violência e cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã. 2013. Disponível em: [encurtador.com.br/jDN69](http://encurtador.com.br/jDN69). Último acesso: 18/11/2018.

DAVI, T.N. Subterrâneos do autoritarismo em Memórias do cárcere (de Graciliano Ramos e de Nelson Pereira dos Santos). Uberlândia: EDUFU, 2007.

GAGNEBIN, J. M. Limiar, aura e rememoração: ensaios sobre Walter Benjamin. São Paulo: editora 34, 2014, p. 33-50.

PORTO, T. A. P. "Vidas Secas", de Graciliano Ramos: uma crítica às relações de poder e ao autoritarismo. Revista ideias. Santa Maria, 2002. Disponível em: [encurtador.com.br/juzHW](http://encurtador.com.br/juzHW). Último acesso: 29/03/2019.

RAMOS, G. Memórias do Cárcere. 3ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1954. I v.

RAMOS, G. Memórias do Cárcere. 3ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1954. II v.

RAMOS, G. Memórias do Cárcere. 3ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1954. III v.

RAMOS, G. Vidas Secas. 38ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

RIBEIRO, G. S. O arquivo e a testemunha: Memórias do cárcere. Revista Fronteira Z, nº 11, dez. 2013. Disponível em <<https://revistas.pucsp.br/fronteiraz>>. Último acesso: 02/11/2018.

SELIGMANN-SILVA, M. (Org.). História, memória, literatura: o testemunho na Era das Catástrofes. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2003.

TEIXEIRA, V. S. Autoquestionamento em Vidas Secas e em Memórias do Cárcere, 2008. Dissertação (mestrado), Universidade de Brasília, Instituto de Letras. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/6297>>. Último acesso: 05/11/2018.

Edson Sousa Soares

UFU

e.sousasoares@yahoo.com.br

Carolina Duarte Damasceno Ferreira

UFU - ILEEL

carolinaddf@yahoo.com.br